

Parágrafo único: A autorização é concedida a partir da data da publicação da presente resolução, o ensino deverá solicitar a renovação da autorização em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do curso.
Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período de validade da autorização para a oferta da Educação Básica e de auto-avaliação da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anexo I).
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente

Neiva Marques de Andrade Niero

Diretora Interina de Planejamento e Gestão Escolar

111005/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
460367525

Documento emitido em 18/07/2025 13:41:33.

Diário Oficial Executivo
Nº 11753 | 25/09/2024 | PÁG. 75

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

CPF: 052.XXX.339-25;

Maristela Kosak - RG: 4.XXX.020-5 -
EA PR 175070-D e Suplente: Jair Ribeiro
- CPF: 011.XXX.386-76 - CREA PR
- Inscrição no Quadro Próprio do Magistério -

Técnico de Fiscalização: Larissa Maria de
D, indicada pelo Serviço Social Autônomo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

110508/2024

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 553/2020 - FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO, Jean Duarte Farias, Coordenador da Fiscalização do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR, NOTIFICA a empresa FSIT TELEINFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.889.494/0001-78, na pessoa de seu representante legal, Francinei Márcio de Souza, CPF 027.495.819-82, que ocorreu o desabamento de parte do forro da sala de arquivo morto no Colégio Estadual Cívico-Militar Barão de Capanema, referente ao Contrato nº 553/2020 - FUNDEPAR, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Barão de Capanema, no município de Prudentópolis, conforme relatado no protocolado nº 22.364.518-6 e seus anexos. Fica também NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, apresentando suas razões por meio eletrônico fundepar.dep@fundepar.pr.gov.br, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:00 às 17:00 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 3º andar, setor COF, fone (41) 2118-8231

Jean Duarte Farias

Engenheiro Civil - CREA 189.771/D-PR

Coordenador

Coordenação de Fiscalização

Portaria nº 128/2024 - FUNDEPAR

Marcello Marcondes Albuquerque

Diretor Técnico

Portaria 370/2023 - FUNDEPAR

Departamento de Engenharia e Projetos

110464/2024

PORTARIA N.º 352/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 261/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.605.233-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 261/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa INCORPORADORA GRAN-PARÁ LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual João XXIII, no município de Irati/PR.

I - Gestor Titular: Marcelo Fabricio Chociai Komar - RG 6.XXX.841-0 - CPF: 021.XXX.979-57 e Suplente: Gislaiane Martins

PORTARIA N.º 349/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 247/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo de Pinhalzinho, no município de Goiozim/PR.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.253.206-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 247/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual do Campo de Pinhalzinho, no município de Goiozim/PR.

I - Gestor Titular: Marlon Douglas Pires - RG: 3.XXX.537-6 - CPF: 602.XXX.569-53 e Suplente: Liciane Kuspysz Chaves - RG: 6.XXX.343-1- CPF: 004.XXX.219-50;

II - Fiscal Titular: Igor Kostiuik - RG: 2.XXX.609-2- CPF: 480.XXX.369-34 - CREA/PR-23119-D e suplente Victor Kimura Holetz - RG: 8.XXX.693-0 - CPF: 048.XXX.179-41- CREA/PR-128.179/D, ambos designados pela COHAPAR;

III - Apoio Técnico de Fiscalização: Aline Hermann - CREA/PR-131.588/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora Presidente FUNDEPAR

Decreto nº 3270/2023

110461/2024

PORTARIA N.º 356/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 271/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.206.532-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 271/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa MVM Engenharia LTDA, para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Barão do Cerro Azul, no município de Ivaiporã/PR.

I - Gestor Titular: Valber Vinicius França Clarimundo – RG: 6.XXX.113-7 - CPF: 020.XXX.099-67 e Suplente: Edimar de Souza Rodrigues – RG: 9.XXX.874-5 – CPF: 048.XXX.199-35;

II - Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.XXX.850-4 – CPF: 023.XXX.909-80 - CREA/PR- 171925/D e suplente Edo Hobus – RG: 5.XXX.247-2 – CPF: 015.XXX.749-37 - CREA/PR- 160039/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Paulo Otavio Ghizoni – CREA/PR- 84140/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

110955/2024

PORTARIA N.º 354/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 269/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo nº 22.607.285-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 269/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Marcelino Champagnat, no município de Londrina/PR.

I - Gestor Titular: Jessica Elizabeth Gonçalves Pieri – RG: 4.XXX.284-5 - CPF: 744.XXX.909-04 e Suplente: Juliana Soares Sella de Godoy Bueno – RG: 6.XXX.182-6 – CPF: 018.XXX.639-59;

II - Fiscal Titular: Antônio Marcos Pierotti – RG: 3.XXX.058-5 – CPF: 486.XXX.959-68 - CREA/PR-23812/D e suplente Alex William Rumachella Pinheiro– RG: 9.XXX.062-1 – CPF: 050.XXX.559-42 - CREA/PR-125076-D, ambos designados pela COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Marcio Augusto do Nascimento - CREA/PR-117.738/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

111016/2024

MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA, PODEREMOS
ENTRAR RAPIDAMENTE EM
CONTATO E SANAR EVENTUAIS
DÚVIDAS QUE OCORREM
DURANTE A
DIAGRAMAÇÃO

A atualização deve ser feita através do email:
dioe@ccivil.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
460377625

Documento emitido em 18/07/2025 13:41:48.

Diário Oficial Executivo
Nº 11753 | 25/09/2024 | PÁG. 76

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br